



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO Nº 02/2019

A Comissão de Monitoramento e Avaliação nomeada pela Portaria nº 548/2018 e composta pelas servidoras: Priscila Lemmert Diefenthaler, Juliane Birk e Rosaura Guimarães Corrêa Gomes, diante da Prestação de Contas do Associação Coral de Portão – Projeto Canto/Dança nas Escolas Municipais - referente aos meses de maio, junho e julho de 2019, passamos a tecer Relatório Técnico nos termos do art. 59, §1º da Lei 13.019/2014:

Documentos juntados: Ofício, Relatório de atividades, lista de presença, comprovantes de despesas, fotos.

I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

A Associação Coral, através do Projeto Educandart, demonstra desenvolver o projeto nas escolas municipais, atualmente o projeto ampliou o atendimento, levando o projeto a 9 escolas municipais

As atividades no período foram nas Escolas Santo Antônio, Alecsandro Flores, Vila aparecida, Rosalino Coelho, Visconde de Mauá, Antônio José de Fraga, São Jorge, Santo Afonso, Afonso Gomes de Carvalho e Edmundo Kern são desenvolvidas no contra turno escolar.

Os projetos envolve aulas de Canto Coral e Dança.

Desenvolvem a aproximação dos estudantes com a música e dança como forma de complemento à educação do aluno.

II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Atendeu no período o objetivo previsto no plano de trabalho que é levar às escolas municipais, projeto de musicalidade e dança, através do canto e flauta, levando mais este instrumento educacional aos estudantes da rede municipal de ensino de forma gratuita.

III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública.

Os valores transferidos a entidade para o Projeto corresponde a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), relativos aos meses de atividade de maio, junho e julho.

JB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A entidade apresenta Notas Fiscais correspondentes a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), com professor de dança e professor de flauta e canto.

Os documentos apresentados são os que seguem:

MAIO

NFe 024.533.258 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Rodrigo da Rocha Leite - Valor R\$ 1.600,00;

NFe 024.221.458 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Ana Beatriz Satiq - Valor R\$ 1.600,00;

JUNHO

NFe 024.908.596 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Rodrigo da Rocha Leite - Valor R\$ 1.600,00;

NFe 024.966.957 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Ana Beatriz Satiq - Valor R\$ 1.600,00;

JULHO

NFe 025.083.574 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Rodrigo da Rocha Leite - Valor R\$ 1.600,00;

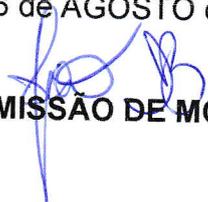
NFe 025.083.543 - Aulas de canto coral e Grupo vocal - Expressão vocal - Ana Beatriz Satiq - Valor R\$ 1.600,00;

V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em ocorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias externas no período pela Comissão, porém tem se acompanhado as atividades realizadas nas escolas, pelos depoimentos recebidos em reuniões com diretoras dessas.

CONCLUSÃO: Ações e prestação de contas estão de acordo com o plano de trabalho, fica APROVADA para o período.

Portão, em 16 de AGOSTO de 2019


COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO